



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1408

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 002/2024:** DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

DECRETO Nº 002 de 24 de janeiro de 2024.

“Designa servidores para atuação como Agente de Contratação, Pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal de São Miguel das Matas/BA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, conforme determina a Lei Orgânica, da Lei Federal nº 14.133/2021: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal adiante indicada para atuar como Agente de Contratação e/ou Pregoeira (nos procedimentos de Pregão) de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (01/04/2021) no âmbito da Administração Pública e dos fundos especiais do Município de São Miguel das Matas /BA

I – JORLÂNDIA SANTOS SOUZA – Matrícula nº 54020

Parágrafo único - Para os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, a Agente de Licitação enumerada neste artigo, poderá atuar como Pregoeira para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 2º - Designar os Servidores Municipais adiante indicados para atuar como Equipe de Apoio de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (01/04/2021), no âmbito da Administração Pública e dos fundos especiais do Município de São Miguel das Matas /BA:

- I) **HILDEVAL VIEIRA ARAGÃO – Matrícula nº 32616**
- II) **JEALDIA SANTOS VIEIRA SILVA – Matrícula nº 6111**
- III) **CIDNE ANDRADE DE JESUS – Matrícula nº 387414**
- IV) **VANESSA SANTOS DA CRUZ – Matrícula nº 914610**
- V) **GUSTAVO SILVA DOS SANTOS LOPES – Matrícula nº 914319**

Parágrafo Único - A Agente de Contratação/Pregoeira contará com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, dois servidores dentre aqueles acima designados.

Art. 3º. A Agente de Contratação e/ou Pregoeira e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem Controle Interno, se assim o requisitarem.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel das Matas /BA, 24 de janeiro de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP: 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141